CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR

RELATÓRIO E PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 17/2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/PE DE 2017

À
Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE instruiu o processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente ao exercício de 2017 segundo as diretrizes estipuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e em consonância com as normas do Tribunal de Contas da União.

O presente relatório e parecer é exigido pelo artigo 10, da Resolução CAU/BR nº 101/2015, e contempla a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião, levados em consideração conjunta os posicionamentos das instâncias deliberativas do CAU/PE, da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR e da Assessoria Contábil do CAU/BR, bem como o relatório e parecer conclusivo da Auditoria Independente.

Registre-se que os exames de auditoria *in loco* foram realizados somente pela Auditoria Independente, restringindo-se esta Auditoria Interna do CAU/BR aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do CAU/PE.

2. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS

O artigo 9º da Resolução CAU/BR nº 101/2015 estabelece que a prestação de contas anual dos CAU/UF deve ser apresentada ao CAU/BR até o dia 31 de março do ano subsequente ao de referência.

O Ofício circular n° 068/2017-CAU/BR, de 12/12/2017, encaminhado aos CAU/UF, estipularam as diretrizes e cronograma de ações pertinentes à consecução da Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente 2017, definido o prazo até **06/04/2018** para a sua conclusão.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 Orçamento de 2017 – O CAU/PE teve seu orçamento e reprogramação aprovados pelo CAU/BR com os seguintes montantes:

Em R$

Grupo	Aprovado Res. CAU/BR nº 127, de 15/12/2016	Reprogramado Res. CAU/BR nº 145, de 18/08/2017
	4.017.282,00	**3.943.571,00**
Receita Corrente	2.790.282,00	2.716.571,00
Receita de Capital	1.227.000,00	1.227.000,00
Despesa Corrente	2.790.282,00	2.716.571,00
Despesa de Capital	1.227.000,00	1.227.000,00

3.1.1 Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Tomando-se o critério conservador[1], o CAU/PE dispunha de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 992.150,70, tendo previsto a utilização de R$ 1.227.000,00, ou seja, excedente em R$ 234.849,30. A previsão de utilização destes recursos direcionou-se para cobertura de despesas de capital, em conformidade com o item 2.5 das diretrizes orçamentárias de 2017 do CAU.

[1] *As normas conceituam tal superávit como resultante da diferença entre o Ativo e Passivo Circulantes. Entretanto, pelo princípio contábil do conservadorismo ou prudência (critério adotado pelo CAU), estipulou-se cálculo pela diferença entre a Disponibilidade financeira e o Passivo Circulante, vez que os créditos do Ativo Circulante não detêm liquidez imediata.*

3.1.1.1 Em que pese a legislação permita a utilização de superávit pelo critério normal, que no caso do CAU/PE importava em R$ 2.055.811,87 (Ativo Circulante menos Passivo Circulante), a previsão de sua utilização excedente à disponibilidade financeira, caso executado em sua totalidade, poderia comprometer a situação de liquidez do estadual, vez que aquele cálculo englobam créditos junto a profissionais inadimplentes, de recebimentos incertos. Porém, não ocorreu tal comprometimento vez que o conselho realizou despesas de capital que representaram apenas 0,5% do orçado, conforme demonstrado abaixo.

3.2 Execução orçamentária 2017 – O orçamento reprogramado do CAU/PE de R$ 3.943.571,00 demonstrou a seguinte execução:

Especificação	Orçado	Realizado	% de Execução	% sobre o grupo
RECEITA	**3.943.571,00**	**2.574.182,46**	[1]	**100%**
Receita Corrente	**2.716.571,00**	**2.574.182,46**	**94,8%**	**100%**
Anuidades	1.351.593,00	1.218.088,89	90,1%	47,3%
Taxas de RRT [2]	1.071.544,00	1.084.605,80	101,2%	42,1%
Rendimentos Aplicações Financeiras	194.593,00	116.695,89	60,0%	4,5%
Demais receitas correntes	98.841,00	154.791,88	156,6%	6,0%
Receita de Capital	**1.227.000,00**	[1]	[1]	[1]
Superávit Financeiro Exercício Anterior	1.227.000,00	[1]	[1]	[1]
DESPESA	**3.943.571,00**	**2.908.760,25**	**73,8%**	**100%**
Despesa Corrente	**2.987.608,92**	**2.903.962,25**	**97,2%**	**99,8%**

Especificação	Orçado	Realizado	% de Execução	% sobre o grupo
Pessoal e Encargos	1.304.523,21	1.296.732,18	99,4%	44,6%
Diárias a Empregados	14.960,39	14.960,39	100,0%	0,5%
Material de Consumo	11.982,48	11.982,48	100,0%	0,4%
Serviços de Pessoas Jurídicas	1.221.976,79	1.147.210,25	93,9%	39,4%
Diárias Conselheiros/Colaboradores	95.421,83	95.421,83	100,0%	3,3%
Tarifas Bancárias	62.628,14	61.539,04	98,3%	2,1%
Repasses de Fundo de Apoio [3]	81.455,00	81.455,00	100,0%	2,8%
Ressarcimentos/Fundo de Reserva CSC [4]	194.593,00	194.593,00	100,0%	6,7%
Demais despesas correntes	68,08	68,08	100,0%	0,0%
Despesa de Capital	**955.962,08**	**4.798,00**	**0,5%**	**0,2%**
Bens Móveis	4.798,00	4.798,00	100,0%	0,2%
Bens Imóveis	951.164,08	0,00	0,0%	0,0%
Déficit Orçamentário		***(334.577,79)***		

*[1] O item **"Superávit Financeiro do Exercício Anterior"** compõe o grupo "Receita de Capital" apenas para o equilíbrio orçamentário, não se tratando de receita, portanto não sujeito a execução.*

*[2] **RRT** = Registro de Responsabilidade Técnica – procedimento a que estão sujeitos legalmente os profissionais registrados no CAU pela realização de trabalho de sua competência privativa.*

*[3] **Fundo de Apoio** – O Fundo de Apoio Financeiro aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal encontra-se previsto na Resolução CAU/BR nº 27/2012, ratificada e consolidada pelas Resoluções CAU/BR nº 97/2014 e 119/2016, sendo gerido pelo CAU/BR e constituído com repasses de recursos por cada Unidade do CAU, inclusive pelo CAU/BR e CAU/UFs beneficiários.*

*[4] **CSC** = Centro de Serviços Compartilhados – Estrutura administrativa alocada na sede do CAU/BR que disponibiliza serviços de tecnologia da informação a todas as unidades do CAU, como sistema de controle cadastral e financeiro dos profissionais registrados, administrativos, webmail, central de atendimento, etc, cujas despesas são pagas pelo CAU/BR e ressarcidas proporcionalmente pelos CAU/UF, acrescido de um fundo de reserva de 10% sobre o valor ressarcido.*

3.2.1 Arrecadação – As receitas de arrecadação de anuidades (R$ 1.218.088,89) e de taxas de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT (R$ 1.084.605,80) apresentaram desempenhos satisfatórios, com as anuidades atingindo 90,1% do previsto e as taxas de RRT ultrapassado em 1,2% o valor orçado.

3.2.2 Despesas de Pessoal e Encargos – R$ 1.296.732,18 – Corresponderam a 44,6% da despesa total. Com relação ao previsto no item 2.5 das diretrizes orçamentárias de 2017 do CAU, tais despesas representaram 50,4% da receita arrecadada, abaixo do limite de 55% previsto na diretriz.

3.2.3 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R$ 1.147.210,25 – As despesas com serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas representaram 39,4% da despesa total destacando-se as seguintes rubricas:

	R$
Locação da sede e taxas condominiais	220.621,77
Assessoria de imprensa, comunicação e divulgação	198.855,37
Locação de mão de obra (serviços gerais, recepção e motorista)	137.807,40
Eventos, palestras e seminários	117.493,25
Passagens aéreas	80.282,86
Consultoria jurídica	74.400,00
Assistência Técnica Habitação Interesse Social (convênio)	55.080,00
Telecomunicações	39.957,81
Transporte urbano (serviços de táxi)	25.768,34
Consultoria contábil	25.531,50
Locação de bens móveis (impressoras, máquina de café e outros)	22.162,00
Treinamento de pessoal	18.138,40
Energia elétrica	14.383,92
Manutenção e conservação de bens	12.738,49
Correios	10.532,48
Demais serviços pessoa jurídica[1]	93.456,66
Total	**1.147.210,25**

[1] ***Demais serviços pessoa jurídica*** *– Demais rubricas do grupo que, tomadas individualmente, são pouco representativas em relação ao montante dos serviços de terceiros.*

3.2.4 Déficit orçamentário – R$ 334.577,79 – Em que pese o CAU/PE tenha previsto a utilização de recursos de superávit financeiro do exercício anterior de R$ 1.227.000,00 para cobertura de despesas de capital, as mesmas foram executadas no percentual de apenas 0,5% do previsto, no montante de R$ 4.798,00. Em adendo, o déficit apresentado foi coberto com parte do superávit financeiro advindo do exercício anterior que, pelo critério conservador, importava em R$ 992.150,70. Registre-se que a utilização do referido superávit para cobertura de despesas correntes contrariou o item 2.5 das diretrizes orçamentárias de 2017 do CAU.

3.2.4.1 Justificativas do CAU/PE constantes da Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU – *"Como principais dificuldades para realização do plano de ação de 2017, o CAU/PE destaca que a diminuição da arrecadação, considerando a crise nacional, que impactou na produção dos profissionais, diminuindo a arrecadação nos meses diferentes do pagamento das anuidades, com isso, resultando numa recondução das ações com diminuição de novas atividades desenvolvidas"*.

3.2.5 Fatos supervenientes – Orientações do CAU/BR ao CAU/PE pertinentes ao encerramento contábil do exercício de 2017 daquele estadual e o Ofício CAU/PE nº 021/2018, de 28/02/2018 (protocolo SICCAU nº 669920, em 16/03/2018) – A seguir destacam-se do referido ofício aspectos da gestão orçamentária e financeira ao encerramento do exercício de 2017, na sequência do documento:

a) *"... constatamos um significativo montante de pagamentos processados no último mês do ano de 2017 e grandes dificuldades da Gerência Financeira do Órgão em concluir a contabilidade daquele exercício. Esta situação foi comunicada pela nossa Gerente Financeira ..., ao Gerente de Orçamento e Finanças ... e ao Contador ..., ambos do CAU-BR, que na ocasião orientou que o CAU/PE autorizasse a referida transposição de recursos orçamentários para o encerramento do exercício 2017"*.

b) *"Dentro deste contexto, informamos que atendendo a orientação do CAU-BR procedemos com encerramento do exercício contábil de 2017,* ***com algumas ressalvas quanto aos pagamentos passíveis de irregularidade****"*. **(grifos nossos)**

c) *"Na ocasião, também informamos que foi constatada a aplicação inadequada de despesas de capital para fazer face às despesas correntes, ou seja, foi processado um valor de despesas de capital para cobrir as despesas correntes, no montante de R$ 474.689,94 (...), para fechamento do último trimestre de 2017, descumprindo assim a Resolução CAU/BR nº 101/15, especialmente no tocante ao seu art. 6 ..."* (falta de reformulação orçamentária).

d) *"Visando a apuração dos fatos mencionados no que se refere às transposições orçamentárias, devemos informar que tais fatos serão objeto de análise a partir de* ***instauração de processo de sindicância****, devidamente autorizado pela Sessão Plenária Ordinária nº 129, de 06.02.2018"*. **(grifos nossos)**

e) *"****Existem dois processos*** *de licitação* ***em sindicância*** *sob nº 11/2018, instaurado em 05 de fevereiro/18 ..."*. **(grifos nossos)**

f) *"... a atual gestão, após tomar ciência da situação, ao final do exercício de 2017, tomou algumas providências para apuração dos fatos ocorridos na gestão anterior, quais sejam:* ***abertura*** *do processo* ***de sindicância*** *e* ***contratação*** *de empresa* ***de*** *consultoria e* ***auditoria*** *..."*. **(grifos nossos)**

3.2.5.1 Deliberação Plenária do CAU/PE – O Plenário do CAU/PE, em relação ao assunto, emitiu a Deliberação Plenária DPOPE nº 0211 – 2018, de 03/04/2018, destacando-se:

"...

Considerando o teor narrado no ofício CAU/PE nº 021/2018, de 28 de fevereiro de 2018, acerca da prestação de Contas, Relatório de Gestão TCU e Auditoria Independente Externa, enviado a presidência do CAU/BR.

...

DELIBEROU:

1. *Apreciar **com ressalvas** os Balancetes do 4º Trimestre do exercício de 2017 (outubro, novembro e dezembro de 2017).*

2. *Encaminhar para o Plenário do CAU/BR para análise de aprovação".*

3.3 Execução orçamentária comparativa – Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o CAU/PE apresentou o seguinte desempenho nos últimos quatro exercícios:

Em R$

Especificação	2014	2015	2016	2017
RECEITA	**2.039.846,04**	**2.229.331,90**	**2.505.515,84**	**2.574.182,46**
Receita Corrente	**2.039.846,04**	**2.229.331,90**	**2.505.515,84**	**2.574.182,46**
Anuidades	904.207,76	998.820,49	1.243.695,80	1.218.088,89
Taxas de RRT	940.749,41	964.057,53	918.157,19	1.084.605,80
Rendimentos Aplicações Financeiras	116.013,74	166.371,19	186.535,78	116.695,89
Demais Receitas Correntes	78.875,13	100.082,69	157.127,07	154.791,88
DESPESA	**1.746.706,19**	**2.242.064,06**	**2.536.274,01**	**2.908.760,25**
Despesa Corrente	**1.746.706,19**	**2.213.644,35**	**2.454.111,01**	**2.903.962,25**
Pessoal e Encargos	742.273,45	939.606,38	1.110.261,21	1.296.732,18
Diárias a Empregados	16.338,00	5.531,00	18.124,60	14.960,39
Material de Consumo	15.301,39	9.223,83	7.456,61	11.982,48
Serviços de Terceiros Pessoa Física	19.786,36	38.903,36	17.945,45	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	690.834,09	910.630,80	936.076,44	1.147.210,25
Diárias Conselheiros/Colaboradores	55.711,54	52.707,70	51.154,60	95.421,83
Tarifas Bancárias	40.016,97	58.309,30	51.338,07	61.539,04
Repasses de Fundo de Apoio	64.836,20	76.706,07	84.979,00	81.455,00
Ressarcimentos/Fundo de Reserva CSC	99.735,96	119.566,23	173.334,00	194.593,00
Demais Despesas Correntes	1.872,23	2.459,68	3.441,03	68,08
Despesa de Capital	**0,00**	**28.419,71**	**82.163,00**	**4.798,00**
Bens Móveis/intangíveis	0,00	28.419,71	82.163,00	4.798,00
Superávit/Déficit	***293.139,85***	***(12.732,16)***	***(30.758,17)***	***(334.577,79)***

Gráfico: Resultados orçamentários comparados 2014 – 2017

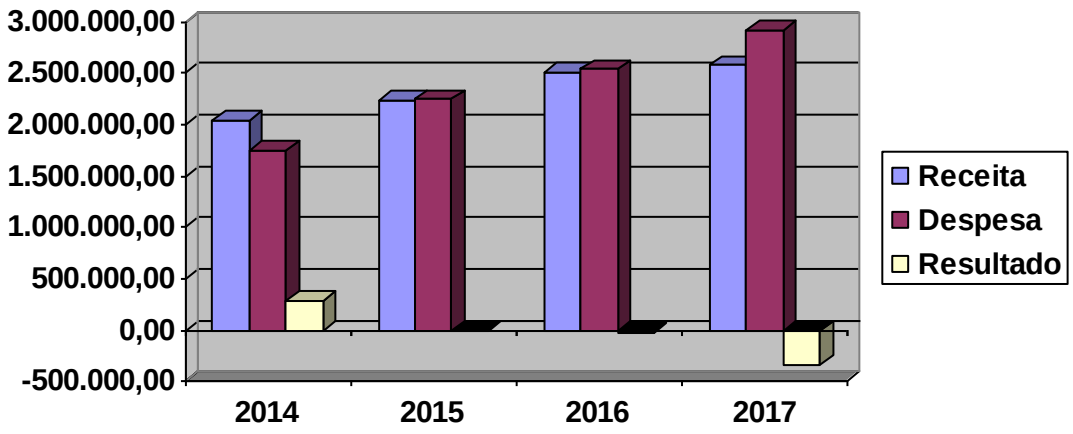

3.4 Resultados financeiro e patrimonial (comparativos) – Levando-se em consideração os grupos de contas, o CAU/PE apresentou a seguinte estatística nos últimos quatro exercícios:

Em R$

Especificação	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
ATIVO	**1.459.038,02**	**1.433.484,90**	**2.515.869,96**	**1.251.480,42**
Ativo Circulante	**1.304.618,33**	**1.277.474,36**	**2.305.302,48**	**1.061.114,96**
Disponibilidade em Bancos	1.218.367,70	1.233.921,10	1.241.641,31	777.296,70
Anuidades a Receber	31.716,40	0,00	1.017.641,27	1.417.831,51
(-) Ajuste p/Perdas de Créditos	0,00	0,00	0,00	(1.183.889,33)
Outros Créditos a Recuperar	54.534,23	43.553,26	46.019,90	49.876,08
Ativo Não-Circulante	**154.419,69**	**156.010,54**	**210.567,48**	**190.365,46**
Bens Móveis/Intangíveis (depreciado)	154.419,69	156.010,54	210.567,48	190.365,46
PASSIVO	**1.459.038,02**	**1.433.484,90**	**2.515.869,96**	**1.251.480,42**
Passivo Circulante	**155.085,75**	**179.938,03**	**249.490,61**	**123.190,90**
Fornecedores	66.141,17	91.118,16	142.764,99	10.255,91
Provisões de Férias e Encargos	68.983,25	76.530,94	105.138,50	107.749,43
Demais obrigações	19.961,33	12.288,93	1.587,12	5.185,56
Patrimônio Líquido	**1.303.952,27**	**1.253.546,87**	**2.266.379,35**	**1.128.289,52**
Resultados Acumulados	1.303.952,27	1.253.546,87	2.266.379,35	1.128.289,52
Superávit Financeiro[1]	***1.063.281,95***	***1.053.983,07***	***992.150,70***	***654.105,80***
Superávit/Déficit Patrimonial	***269.234,26***	***(50.405,40)***	***1.012.832,48***	***(419.803,74)***

[1] *Superávit financeiro calculado pelo método conservador, resultante da diferença entre a Disponibilidade financeira e o Passivo Circulante (vide critério no item 3.1.1 deste relatório).*

Gráfico: Resultados financeiros e patrimoniais comparados 2014 – 2017

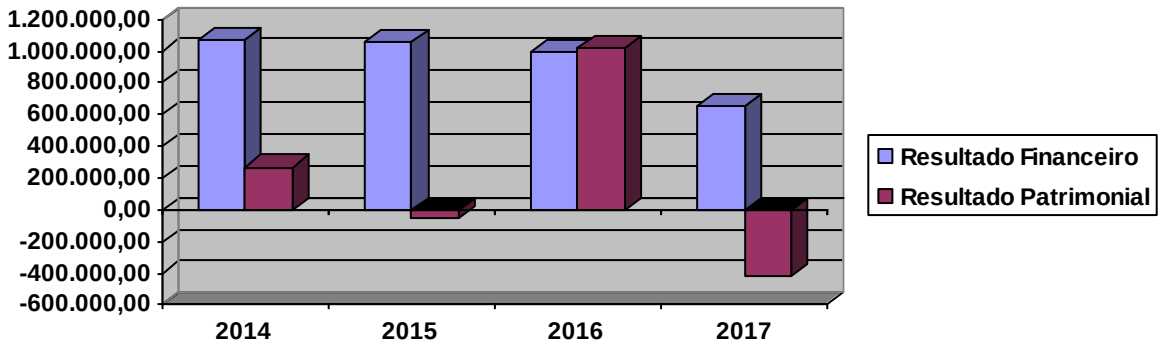

3.4.1 Procedimento contábil patrimonial adotado em 2017 – Reflexos nos resultados patrimoniais 2016 e 2017 – Seguindo o "Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais" previsto pela Portaria STN nº 548/2015 e mediante orientação técnica do CAU/BR por meio do SICCAU, o CAU/PE procedeu em 2016 ao registro acumulado dos seus créditos realizáveis junto a profissionais e empresas relativos a anuidades de exercício anteriores em aberto. Em decorrência, em 2017, o conselho promoveu ao registro de Ajuste (provisão) para Perdas de Devedores Duvidosos visando na forma regulamentar, demonstrar na forma mais próxima da realidade, sua posição financeira e patrimonial.

Reflexo patrimonial comparativo

	2017	2016
Créditos de Anuidades	1.417.831,51	1.017.641,27
(-) Perdas de Devedores Duvidosos	(1.183.889,33)	0,00
Saldo de créditos	**233.942,18**	**1.017.641,27**

4. PLANEJAMENTO

Não houve condições de análise pela Assessoria de Planejamento do CAU/BR, do Plano de Ação executado pelo CAU/PE face à incompletude e inconsistências das informações da área fornecidas pelo estadual.

5. POSICIONAMENTO DA ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

Conforme o Relatório Contábil CAU-BR nº 29/2018, de 28/02/2018, a empresa contratada pelo CAU/BR, ATA Contabilidade e Auditoria, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, concluiu: *"Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos Balanços do CAU PE relativo ao exercício de 2017, informamos que os mesmos estão em condições de ser analisados pela Auditoria externa"*.

6. POSICIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/PE

A Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN) do CAU/PE emitiu a Deliberação nº 015/2018 – COAFIN, de 02/04/2018 pela aprovação dos balancetes do 4º trimestre de 2017, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido parcialmente pelo Plenário do CAU/PE, mediante a Deliberação Plenária DPOPE nº 0211 – 2018, de 03/04/2018, deliberando pela aprovação **com ressalvas** dos referidos balancetes.

7. AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/PE relativas ao exercício de 2017 foram auditadas pela empresa contratada pelo CAU/BR, a BDO RCS Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis daquele conselho estadual, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O Relatório do Auditor Independente integrante da prestação de contas expressa opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, sem ressalva.

8. PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA CAU/BR

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU pelo CAU/PE, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, e ao relatório e parecer da Auditoria Independente, formamos opinião pelo **sobrestamento** do referido processo, face ao exposto no item 3.2.5 deste relatório/parecer referindo-se ao ofício do CAU/PE ao CAU/BR a respeito de apurações de indícios de irregularidades no âmbito do CAU/PE em atos de gestão em 2017.

Recomenda-se à CPFi-CAU/BR, em função do sobrestamento acima que se determine ao CAU/PE o imediato encaminhamento ao CAU/BR, tão logo concluída, do(s) resultado(s) de toda e qualquer apuração mediante sindicância ou qualquer outro meio.

Brasília/DF, 10 de abril de 2018.

HELDER BAPTISTA DA SILVA:44740670020

Assinado de forma digital por HELDER BAPTISTA DA SILVA:44740670020
Dados: 2018.04.18 13:55:03 -03'00'

Chefe da Auditoria – CAU/BR